SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 666/2021

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INT**S, Organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 – SS, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, inscrito no CNPJ sob n° 11.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado **HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 23.427.440/0001-25, com Avenida José Benedito Braga, nº 481, Vila Mogilar, Mogi das Cruzes, SP, CEP 08.773-020, representada, neste ato, pelo seu sócio administrador, o **Sr. Sérgio Rodrigo Zeferino Hanazono**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 24.936.679-4 órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 282.500.858-33, residente e domiciliada à Avenida Rio Real, nº 136, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos, São Paulo, CEP 07.170- 000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e acordado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 20 de setembro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 666/2021, tendo como objeto a contratação de serviços de manutenção corretiva, incluindo peças e acessórios em ambulâncias, a fim de atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e do Hospital Municipal de Bertioga.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem ainda as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços em epígrafe**,** firmado entre a**s** Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) doze, com início em 20 de setembro de 2023, a se findar no dia 19 de setembro de 2024.

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, SERGIO RODRIGO ZEFERINO HANAZONO, FERNANDA YUKI PASSOS KISE e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/U8N9R-XKKGV-JE7XU-TDLPT

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 20 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 15/09/2023 10:27:40 -03:00
MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado digitalmente por:
SERGIO RODRIGO ZEFERINO HANAZONO
CPF: 282.500.858-33
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 18/09/2023 10:45:59 -03:00
MUNDO DIGITAL

HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: 162.431.958-05
Data: 19/09/2023 17:05:24 -03:00
MUNDO DIGITAL

NOME:

CPF:

Assinado digitalmente por:
FERNANDA YUKI PASSOS KISE
CPF: 338.773.248-19
Certificado emitido por AC OAB G3
Data: 18/09/2023 10:51:03 -03:00
MUNDO DIGITAL

NOME:

CPF:

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, SERGIO RODRIGO ZEFERINO HANAZONO, FERNANDA YUKI PASSOS KISE e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/U8N9R-XKKGV-JE7XU-TDLPT

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: U8N9R-XKKGV-JE7XU-TDLPT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 15/09/2023 10:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível

Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	

8UWW6yM6pOvAL7iPX65ZlQekqgSx2EGz9D3Wwsg9vGQ= SHA-256

- SERGIO RODRIGO ZEFERINO HANAZONO (CPF 282.500.858-33) em 18/09/2023 10:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- FERNANDA YUKI PASSOS KISE (CPF 338.773.248-19) em 18/09/2023 10:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Adriana Ribeiro Guimarães (CPF 162.431.958-05) em 19/09/2023 17:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível

Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	

cT+ZWRtQepNdmswZuLDL/dsdXLfj11cZaRrayG1g5DA=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/U8N9R-XKKGV-JE7XU-TDLPT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: **Hospital Municipal de Bertioga – HMB** **Adriana Ribeiro Guimarães**	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: **Hanazono Serviços e Consultoria Ltda.**	CNPJ: **23.427.440/0001-25**
OBJETO DO ADITIVO: [X] Prazo [ ] Escopo [ ] Reajuste	
Vimos, por meio deste, solicitar o 2° aditivo ao CTR nº 666/2021, firmado entre o FORNECEDOR **Hanazono Serviços e Consultoria** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização, a partir de 20 de setembro de 2023 do seguinte: [X] Prorrogação da vigência por mais 12 meses; Bertioga, 01 de setembro de 2023.	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Alisson Silva CPF: 126.261.706-58 Data: 01/09/2023 08:57:21 -03:00 MUNDO DIGITAL
Aprovador conforme tabela de alçada:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: 162.431.958-05 Data: 01/09/2023 10:50:52 -03:00 MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Alisson Silva e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GEG6X-ARMZF-VSBC4-8PFQ2

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: GEG6X-ARMZF-VSBC4-8PFQ2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Alisson Silva (CPF 126.261.706-58) em 01/09/2023 08:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Lat: -23,841357 Long: -46,142240 Precisão: 17766 (metros)

Autenticação	alissonsilva@ints.org.br
Email verificado	

/fItQW9aAIKPymz2faeaX0YARwaiMLtvOb0u206UPT8=

SHA-256

✔ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF 162.431.958-05) em 01/09/2023 10:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível

Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	

ssfCldPAvHI8uLrDphQ/eofcC3nxFDTev2ZTV4ekA7c=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GEG6X-ARMZF-VSBC4-8PFQ2

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.427.440/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:49 do dia 01/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2024.
Código de controle da certidão: **9020.3D5F.1802.DCE1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 23.427.440/0001-25

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23090201742-86
Data e hora da emissão	06/09/2023 15:30:22
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Imprimir **Fechar**

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Secretaria de Finanças
Departamento de Cadastro Mobiliário
Via Internet

NATUREZA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal - C.C.M. : **97.484-6**

Nome / Razão Social do Contribuinte : **HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**

C.N.P.J. : **23.427.440/0001-25**

Endereço : **AV JOSE BENEDITO BRAGA 481 VL MOGILAR MOGI DAS CRUZES SP 08773-020**

Atividade :

Situação : **Ativo**

TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

*1. CERTIFICA que **NÃO EXISTEM** débitos em aberto para com esta Prefeitura até esta data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.*

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :
http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão : **07/08/2023 às 10:36:33** (Data e Hora de Brasília)

Código de Controle : **2023.014.439**

Beatriz Duran
Financeiro
INTS-Hospital de Reriba

Contrato de Gestão
Nº 01/2019 SS

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.427.440/0001-25

Razão Social: HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

Endereço: AV JOSE BENEDITO BRAGA 481 / VILA MOGILAR / MOGI DAS CRUZES / SP / 08773-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090110195386086550

Informação obtida em 06/09/2023 16:03:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.427.440/0001-25
Certidão nº: 46702205/2023
Expedição: 06/09/2023, às 15:38:17
Validade: 04/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.427.440/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.